



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.0133 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 TIPO MENOR PREÇO POR *ITEM*

- **OBJETO:** - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos informática, para a Câmara Municipal e Escola do legislativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**

- **CRENCIAMENTO**

Dia **26/11/2021 de 8:30 às 9:00 horas** será feito o credenciamento dos licitantes interessados em participar da presente licitação/pregão presencial.

- **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**

Dia **26/11/2021 às 9:00 horas** abertura da sessão do pregão presencial, recebimento dos envelopes.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão Presencial ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

- **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

Na internet, no site [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao), telefone (38) 3672.3003, ou presencialmente com a Pregoeira na sede da Câmara Municipal de Paracatu – MG, à praça JK, nº 449 – Centro, Paracatu/MG.

- **ESCLARECIMENTOS:**

e-mail: [licitacao@paracatu.mg.leg.br](mailto:licitacao@paracatu.mg.leg.br) e telefone (38)3672.3003.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:**

Horário de Brasília.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' and a large flourish.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## 1 – PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, 449, centro, Paracatu, MG, CEP 38.600-292, inscrita no CNPJ sob o nº 20.215.158/0001-96, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público a Licitação 006/2021 na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP** regido pela Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste edital.

### 1.1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Paracatu – MG, servidora efetiva Tânia Jussara Mendes Gonçalves e a Equipe de Apoio, as servidoras Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa e Silvânia Batista Dias, designadas pela Portaria de nº 3.311/2021, de 21/09/2021.

### 1.2- CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E LANCES

1.2.1- O credenciamento será realizado no dia 26/11/2021 das 8:30 às 9:00 horas.

1.2.2 - A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em Sessão Pública no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu – MG no dia 26/11/2021, às 9:00 horas.

## 2 – OBJETO

Aquisição de equipamentos informática, para a Câmara Municipal e Escola do legislativo, conforme especificações e demais condições estipuladas neste Edital. Os objetos solicitados neste certame, deverão apresentar qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações do Anexo I – Termo de Referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado deverá ser substituído e deve ter no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

## 3 – ÁREA SOLICITANTE

Subsecretaria de Administração.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## 4 - CONSULTA, ESCLARECIMENTO

4.1 – O Edital encontra-se disponível na internet, no site [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao), ou, ainda, poderá ser obtida cópia na Câmara Municipal de Paracatu – MG, sem custos ao licitante, com a Pregoeira ou com qualquer dos membros da Equipe de Apoio, no horário de 13 às 17 horas.

4.2 – Os interessados em participar do certame devem acompanhar as publicações referentes ao processo no site da Câmara Municipal de Paracatu [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao), bem como as publicações no Diário oficial do Município, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.3 – Os pedidos de informação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis (06/10/2021), antes da data prevista para a entrega dos envelopes.

4.4 – Os esclarecimentos serão feitos pela Pregoeira através de endereço eletrônico, telefone ou diretamente no sítio [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao)

4.5 – Será disponibilizada, além da resposta, outras informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os interessados no certame devem consultar o sítio com frequência.

## 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.2 – Não poderão participar da presente Licitação:

5.2.1- a empresa suspensa ou impedida de licitar, contratar com a Administração Pública, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.2 – com falência decretada;

5.2.3 – em consórcio;

5.2.4 – composta de deputados, prefeitos e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1998;

5.2.5 – pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.



5.3 – A observância das vedações do item é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita as penalidades cabíveis.

## 6 – CREDENCIAMENTO

6.1 – No dia 26/11/2021 das 8:30 às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, desde que tenha foto.

6.2 – O credenciamento far-se-á através de documento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.

6.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e de última alteração do estatuto ou contrato social, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4 – O documento de credenciamento poderá ser apresentado na forma do modelo constante do **Anexo II** deste instrumento. A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante presente de se manifestar e responder em nome da empresa.

6.5 – O credenciamento do licitante ou de seu representante legal implica a presunção de sua capacidade e responsabilidade legal pelos atos praticados.

## 7 – ENTREGA DOS ENVELOPES

7.1 – Os envelopes contendo: “Proposta Comercial” e ‘Documento para Habilitação” deverão ser indevassáveis fechados e entregues à Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

7.2 – Os envelopes indicarão em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres (sugeridos):

7.2.1 – para o envelope 001 contendo a proposta comercial:

**LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-MG**  
**LICITAÇÃO 006/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**  
**ENVELOPE 001 – PROPOSTA COMERCIAL**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

7.2.2 – para o envelope 002 contendo documento para habilitação

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-MG  
LICITAÇÃO 06/201

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

ENVELOPE 002 – DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

7.3 – A Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Paracatu/MG, não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documento para Habilitação” enviados via postal que não sejam entregues no local, data e horário definido neste edital.

## 8 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 – As propostas comerciais deverão ser impressas, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal do licitante, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes; prejuízo à Administração Pública ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo IV** deste edital e deverão constar:

8.1.1 – Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa;

8.1.2 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

8.1.3 – prazo de entrega, conforme estabelecido no **Anexo I – Termo de Referência**, contado a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

8.1.4 – declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os gastos das despesas com mão de obra para efetuar a entrega dos produtos, transporte, tributos, impostos, seguros e outros encargos ou despesas que porventura possam recair sobre o objeto do presente certame;

8.1.5 – o preço unitário e total, descrição completa do item, marca e informações que julgar necessário.



**8.2** – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas as propostas que ofereçam apenas o solicitado no objeto desta licitação.

**8.3** – No preço deverão ser incluídos quaisquer gastos com as despesas de mão de obra para efetuar a entrega dos produtos, transporte, tributos, impostos, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

**8.4** – Em caso de divergência entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o primeiro, e se houver divergências entre os valores, prevalecerá os valores por extenso.

**8.5** – A apresentação da proposta comercial por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento convocatório e total sujeição à legislação pertinente.

## **9 – REGULAMENTO E SESSÃO DO PREGÃO**

**9.1**- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a Sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao reconhecimento dos envelopes contendo a proposta Comercial e os envelopes de Documento para Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

**9.2** – O certame será conduzido pela Pregoeira que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**9.2.1** – acompanhar o trabalho da equipe de apoio;

**9.2.2** – responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

**9.2.3** – abrir as propostas de preços;

**9.2.4** – analisar a aceitabilidade das propostas;

**9.2.5** – desclassificar as propostas indicando os motivos;

**9.2.6** – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

**9.2.7** – verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar e declarar o vencedor;

**9.2.8** – receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

**9.2.9** – elaborar a ata da sessão;





**9.2.10** – encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

**9.3** – O julgamento e a classificação das propostas obedecerão às normas constantes dos itens subsequentes:

**9.3.1** – aberto os envelopes de propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

**9.3.2** – a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;

**9.3.3** – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 9.3.2, a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

**9.4** – O oferecimento de lances verbais será regido pelos itens subsequentes:

**9.4.1** – aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço global e os demais;

**9.4.2** – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;

**9.4.3** – a desistência em apresentar lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**9.5** – Encerradas as atividades dos tópicos anteriores, a Pregoeira conduzirá o certame para a fase de julgamento:

**9.5.1** – o critério de julgamento será o de menor valor por item, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar o menor preço nos lances;

**9.5.2** - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**9.5.2.1** – caso não realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;



**9.5.2.2** – em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço, marca e demais especificidades seja compatível com o valor estimado, esta poderá ser aceita;

**9.5.3** – aceitado a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação da condição de habilitação.

**9.5.4** – constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarado vencedor o licitante, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou a proposta;

**9.5.5** – se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**9.5.6** – apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**9.6** – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

**9.7** – Para efeito de julgamento serão desprezados os valores a partir da terceira casa decimal.

**9.8** – Não considerará qualquer oferta de vantagem não prevista em edital.

**9.9** – A Pregoeira, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

**9.10.1** – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 5%(cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta

## **10 – HABILITAÇÃO**

**10.1** – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada pela Pregoeira ou Equipe de Apoio.

**10.2** - O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se na presente licitação:





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**10.2.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

**10.2.2 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

**10.2.3 - Prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal;

**10.2.4 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão emitida pelo setor competente do Estado;

**10.2.5 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão emitida pelo setor competente do município;

**10.2.6 - Declaração de que não emprega mão-de-obra de menores** ou, empregando-a, cumpre a disposição de que trata o inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, incluído pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do **Anexo III** deste Edital.

**10.2.7 – Declaração de que não há impedimento para sua Habilitação**, conforme modelo de declaração (**Anexo V**) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da lei 10.520/2002. **(FORA DO ENVELOPE)**

**10.2.8 – Declaração de que a Licitante se enquadra na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP**, de acordo com a definição no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, conforme modelo de declaração no **Anexo VI**. **(FORA DO ENVELOPE)**

**10.3 – Em nenhuma hipótese poderá ser admitida a entrega de qualquer dos documentos exigidos, ressalvados o direito da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio em exigir esclarecimentos ou fazer as diligências que julgar necessárias sobre os documentos apresentados.**

### 11 – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

**11.1 – Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil (19/11/2021), e por licitante, até o 2º dia útil (24/11/2021), que anteceder a**

202

X





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



abertura dos envelopes, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico e-mail [licitacao@paracatu.mg.leg.br](mailto:licitacao@paracatu.mg.leg.br), ou protocolizada no setor de protocolo da Câmara Municipal de Paracatu-MG, dirigida a pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliada pelo setor Jurídico e Controladoria Interna, quando necessária;

**11.1.1** – a petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação, CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação da razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação, CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal;

**11.1.2** – se protocolizada na Câmara Municipal, os documentos citados no subitem 11.1.1 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia a ser autenticada pela pregoeira, ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93. Caso seja enviada por e-mail, a Pregoeira poderá solicitar a apresentação dos originais nos termos indicados, quando entender necessário;

**11.1.3** – serão consideradas intempestivas impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, que por essa razão não seja recebida pela Pregoeira no prazo estabelecido;

**11.1.4** – acolhida a impugnação, será designada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, § 4º, da lei nº 8.666/93;

**11.1.5** – a decisão da Pregoeira será enviada ao impugnante por e-mail e será divulgada no site da Câmara Municipal de Paracatu, / MG para conhecimento de todos os interessados.

**11.2** – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual período de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.3** – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais desde logo intimados para apresentar contra razões no prazo de 03 (três) dias, contando da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

**11.4** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.





**11.5** – A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes, por meio eletrônico (e-mail) e no site [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao).

**11.6** – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.7** – Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

**11.7.1** – ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paracatu, aos cuidados da Pregoeira, no prazo de 03 (três) dias, conforme estabelecido no item 11.2 acima;

**11.7.2** – ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal 8.666/93;

**11.7.3** – ser apresentado em uma via original, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

**11.7.4** – ser protocolizado na Seção de protocolo da Câmara Municipal de Paracatu, situada a Praça Juscelino Kubitschek, 449, centro – Paracatu/MG, sendo enviado por e-mail o documento original deverá ser postado na mesma data.

**11.8** – Não são conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

**11.9** – A Câmara Municipal de Paracatu/MG, não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçadas por via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos dos citados neste instrumento, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

## **12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** – Inexistindo manifestação recursal a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o processo licitatório.

**12.2** – Impetrado o recurso, após decisão, a Pregoeira, divulgará a decisão, competindo à autoridade adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## 13 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

**13.1** – Os equipamentos de informática deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos técnicos e laudos) e certificado do Inmetro.

**13.2** – Os equipamentos deverão ser entregues acondicionados em caixas e embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga e ainda montados e instalados, quando for o caso.

## 14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1** - As despesas do presente processo licitatório correrão à conta do orçamento Geral da Câmara Municipal de Paracatu, através da dotação orçamentária:

**6.2** – **Dotação: 01.01.01.01.122.0002.2002.4.4.90.52.00** Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal (R\$ 115.801,66).

## 15 – PAGAMENTO

**15.1** - O pagamento será feito através de crédito em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta por ela indicada até o 5º (quinto) dia útil subsequente à emissão da Nota Fiscal ou Fatura, desde que atendidas todas as disposições legais e administrativas exigidas;

**15.2** - A Câmara Municipal de Paracatu reterá na fonte os impostos sobre os pagamentos que efetuar a pessoa jurídica de acordo com a legislação vigente;

**15.3** - O descumprimento das obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## 16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1** - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

**16.1.1** – Advertência que será aplicada sempre por escrito;

**16.1.2** – multas;

**16.1.3** – rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**16.2** – Será aplicada multa à razão de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do objeto.

**16.3** – O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**16.4** - As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa por parte da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação.

**16.5** – A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao licitante que:

**16.5.1** – apresentar documentação falsa;

**16.5.2** - ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;

**16.5.3** – falhar ou fraudar a execução do contrato;

**16.5.4** – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

### **17 – CONTRATO**

**17.1** - O contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal de Paracatu/MG e a CONTRATADA (licitante vencedora), obedecerá ao modelo constante do **Anexo VII** e se subordinará à legislação que rege a matéria.

**17.2** – Farão parte integrante do contrato todos os documentos constituintes do presente processo licitatório, independente da transcrição.

**17.3** – Havendo divergência na minuta contratual (anexo ao presente instrumento convocatório), prevalecerão às disposições contidas no edital, devendo as correções ser sanadas no momento da elaboração do contrato.

### **18 - PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

**18.1** - O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021 a contar da assinatura do contrato.

**18.2** – O Contrato poderá ser prorrogado desde que ainda haja saldo do seu valor original na data de 31/12/21.

**18.2** – De acordo com a conveniência da Câmara Municipal de Paracatu, os quantitativos poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco



por cento) conforme o disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com o correspondente ajuste no valor supra.

## 19 – ENTREGAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

19.1 – O Prazo para a entrega dos equipamentos e suprimentos de informática, objeto desta licitação, será de 30 dias a partir da publicação do extrato do contrato da licitante(s) vencedora(s).

## 20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Modelo de Credenciamento;

**Anexo III** – Modelo de Declaração que não emprega menor;

**Anexo IV** – Modelo de apresentação de proposta;

**Anexo V** – Modelo Declaração quanto a Habilitação;

**Anexo VI** – Modelo de Declaração de Microempresa - ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP;

**Anexo VII** – Minuta do Contrato.

20.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A Falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante.

20.3 - Toda documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.4 – A Pregoeira, no estrito interesse da Câmara Municipal, poderá adotar medidas saneadoras durante a realização do certame e, em especial na Sessão do Pregão, e revelar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto as licitantes, destinadas a esclarecer





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto n § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

**20.5** – A participação do licitante implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório.

**20.6** – A presente licitação não importa, necessariamente em contratação, podendo a Câmara Municipal de Paracatu/MG revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para o conhecimento dos licitantes.

**20.7** – As decisões referentes ao certame serão publicadas no sítio [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao) e comunicadas através de e-mail.

Paracatu, MG 23 de setembro de 2021.

**TÂNIA JUSSARA MENDES GONÇALVES**  
Pregoeira

**DORA VANIA PEREIRA SILVA ULHOA**  
Membro da Equipe de Apoio

**SILVÂNIA BATISTA DIAS**  
Membro da Equipe de Apoio



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1 - Aquisição de equipamentos informática, para a Câmara Municipal e Escola do legislativo, conforme especificações e demais condições estipuladas neste Edital.

1.2 – Os objetos solicitados neste certame, deverão apresentar qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações do Anexo I – Termo de Referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado deverá ser substituído e deve ter no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

### 2 – ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO DOS ITENS POR LOTES:

#### EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>			
01	Unidade	Impressora Multifuncional Especificações: Dimensões: 49,5 x 42,7 x 48,5 cm; velocidade da CPU (processador): 800 MHz; modo de economia de toner; capacidade de saída do papel: 150 folhas; funções de segurança: active directory, secure function lock, lock slot, secure print; fonte de alimentação: ac 110v 50/60hz; certificação energy starm; tela lcd: 3,7". Impressão: Resolução da cópia (máxima em dpi): até 1200 x 600 dpi; cópias múltiplas; acesso remoto; relatório de atividades/relatórios periódicos; Funções principais: impressão, digitalização, cópia; tempo de impressão da primeira página: 8 segundos; tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico; memória padrão: 256 MB; velocidade máx. de impressão em preto (PPM): 42/40 PPM (carta/A4); resolução da impressão (máxima em dpi): até 1200 x 1200 dpi;	2





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		<p>capacidade da bandeja de papel: 250 folhas; bandeja multiuso: 50 folhas; interface de rede embutida: ethernet, hi-speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux; Emulações: PCL6, BR-Script3†, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Função de Impressão Segura; Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&amp;Scan, Mopria, Cortado Workplace.</p> <p>Cópia:</p> <p>Resolução de cópia (máxima): até 1200 x 600 dpi; copia sem uso do pc; capacidade máx. do alimentador automático de documentos (adf): 70 folhas; velocidade da cópia em preto: 42/40 ppm (carta/a4); redução/ampliação: 25% ~ 400%; função de cópias ordenadas; tamanho do vidro de documentos: ofício; cópias de id (documentos de identidade).</p> <p>Digitalização:</p> <p>ADF; Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email.</p> <p>Web Connect:</p> <p>Google Drive/ Google Drive for Business; Evernote/ Evernote Business; Onedrive/ Onedrive for Business; Onenote; Dropbox/ Dropbox for Business; Google Apps for Business; Box/Box for Business; Facebook; Flickr and Picasa Web Albumsr.</p> <p>Peso: 20580 gramas (bruto com embalagem). Referência: Broder ou de qualidade igual ou superior.</p>	
02	Unidade	Multifuncional Laser, Colorida, Wi-Fi Especificações: Tecnologia de impressão: LED colorido digital; visor LCD (tipo/tamanho): tela de toque colorida 3,7";	01



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		<p>tamanho do papel (máximo): até 216 x 356 mm (ofício).</p> <p>Velocidade de impressão (máxima): preto: até 25 ppm; colorido: até 25 ppm.</p> <p>Resolução de impressão (máxima): até 600 x 2400 dpi; impressão duplex automática; emuladores: PCL6, GDI, BR-Script3*; memória (padrão / máxima): 512 MB / 512 MB; Alimentador automático de documentos (ADF): até 50 páginas; interfaces padrão: wireless 802.11b/g/n, ethernet, USB 2.0 de alta velocidade; Interface direto USB; velocidade de cópia (máxima): preto: até 25 cpm; colorido: até 25 com; resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi; redução/ampliação de cópia: 25% - 400% em incrementos de 1%; opções de cópia: ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópias ID; tipo de scanner: vidro de exposição colorido com ADF.</p> <p>Tamanho do vidro do scanner: 21,6 x 29,7 cm.</p> <p>Resolução de digitalização: óptica: 1200 x 2400 dpi (do vidro do scanner); interpolada: 19200 x 19200 dpi.</p> <p>Capacidade de digitalização para outros destinos: e-mail, imagem, OCR, arquivo, USB, FTP, rede; fax modem: 33,6 kbps; memória de página de fax (máxima): até 500 páginas.</p> <p>Posições de digitalização abreviada: 200; compatibilidade de pc fax; conexão com a Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX; Apps de nuvem Brother: Office Print, Easy Scan to E-mail, Scan to mobile; Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&amp;Scan (app de download gratuito), Mopria Wi-Fi Direct; ciclo de trabalho mensal máximo: até 30.000 páginas; volume mensal recomendado: até 1.500 páginas; qualificação ENERGY STAR.</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7, 8, 8.1, 10 / Server 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016.</p> <p>Referência: Brother MFCL3750CDW ou de qualidade igual ou superior.</p>	
03	Unidade	Monitor LCD LED – 24 polegadas Monitor LCD com retroiluminação LED - 23.8" Características Hub USB 3.0; tipo de painel: IPS; relação de aspecto: 16:9; resolução nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a	10





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		60 Hz; distância entre pixels: 0.275 mm; brilho 250 cd/m <sup>2</sup> ; relação de contraste 1000;; tempo de resposta 8 ms (normal); 5 ms (rápido); suporte de cor: 16,7 milhões de cores; conectores de entrada: HDMI, VGA, DisplayPort; ajustes da posição do visor; altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; revestimento de tela anti-ofuscamento, 3H Hard Coating; dimensões (LxPxA) - com apoio 53.78 cm x 16.6 cm x 35.61 cm; peso 3.26 kg; Padrões Ambientais TCO Certified Displays, qualificado para ENERGY STAR; padrões de conformidade RoHS; tamanho diagonal 23.8". Referência: Dell P2419H ou de qualidade igual ou superior.	
04	Unidade	<p>Computador</p> <p>Especificações:</p> <p>PLACA MÃE</p> <p>Processador: Socket AM4; Ryzen 3<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 1<sup>a</sup> Geração; A-series 7<sup>a</sup> Geração; Ryzen 2<sup>a</sup> e 1<sup>a</sup> geração com gráficos Radeon Vega/Athlon com Gráficos Radeon Vega/Athlon X4; TDP: 105 w.</p> <p>Chipset: AMD A320.</p> <p>Memória: 2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 3200(O.C.)/2933(O.C.)/2666/2400/2133 MHz ECC and non-ECC, Un-buffered; AMD Ryzen Processors; Arquitetura de memória: dois canais; Suporte Hyper DIMM depende das características físicas de cada CPU; AMD 7th Generation A-series/Athlon Processors; 2x DIMM, Max. 32GB, DDR4 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Memory.</p> <p>Gráfico: Integrated AMD Radeon R Series Graphics in the 7th Generation A-Series APU *1; Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB; Suporta RGB com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz; Supports HDMI 1.4b with max. resolution 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz; Máximo de memória compartilhada 2048 MB.</p> <p>Slots de expansão: AMD Ryzen Processors: 1 x PCIe 3.0/2.0 (x16); AMD 7th Generation A-series/Athlon Processors: 1 x PCIe 3.0/2.0 (x8 mode); AMD A320 chipset: 2 x PCIe 2.0 x1.</p> <p>Armazenamento</p> <p>AMD A320 chipset: 4x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s);</p>	10



	<p>Suporta Raid 0, 1, 10. AMD Ryzen Processors: 1x M.2 Socket 3. AMD Ryzen/7th Generation A-series/Athlon Processors: 1x M.2 Socket 3. LAN: 1x Gigabit LAN Realtek RTL8111H; 1x Gigabit LAN.</p> <p>Áudio: Realtek ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição.</p> <p>Portas USB AMD Ryzen/7th Generation A-series/Athlon Processors: 4 porta(s) USB 3.0 (4 no painel traseiro, azul); AMD A320 chipset: 2 porta(s) USB 3.0 (conectores internos para mais 2 porta(s); AMD A320 chipset: 6 porta(s) USB 2.0 (2 no painel traseiro, , conectores internos para mais 4 porta(s).</p> <p>Sistema operacional suportado: Windows 10 64bit. Portas no painel Traseiro: 1x PS/2 teclado (roxo); 1x PS/2 mouse (verde); 1x Saída(s) D-Sub; 1x HDMI; 1x Porta(s) LAN (RJ45); 2x Porta(s) USB 2.0; 3x USB 3.1 Gen 2; 4x USB 3.1 Gen 2 (azul).</p> <p>Painel Interno: 1x Entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais(19-pin, moss green); 2x Entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s); 1x Conectores(s) para porta COM; 1x Conector(es) de ventoinha do processador (1x 4 -pin); 4x Conectores SATA 6Gb/s; 1x Conector(es) de ventoinha do chassi (1x 4 -pin); 1x M.2 Socket 3 with M key, type 2242/2260/2280 storage devices support (SATA &amp; PCIE 3.0 x 4 mode); 1x Leitor(es) externo(s) S/PDIF; 1x Conector(es) de força EATX de 24 pinos; 1x Conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP); 1x Painel(s) do sistema; 1x Jumper Clear CMOS; 1x Speaker connector.</p> <p>BIOS: 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP,WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 6.1, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Last Modified log, F12 PrintScreen, ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F6 Qfan Control. Referência: ASUS PRIME A320M-K/BR ou de qualidade igual ou superior.</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>
--	--	---------------------------------------

*[Handwritten signature]*





	<p><b>PROCESSADOR</b> Especificações Nº de núcleos de CPU: 6; Nº de threads: 6; Clock básico: 3,6 GHz; Clock de Max Boost: Até 4.1GHz; Cachê L1 total: 384 KB; Cachê L2 total: 3 MB; Cachê L3 total: 32 MB; Desbloqueado; CMOS: TSMC 7nm FinFET; Pacote: AM4; Versão do PCI Express: PCIe 4.0 x16; Solução térmica (PIB) Furtividade "fantasma"; Solução térmica (MPK) Furtividade "fantasma"; TDP / TDP Padrão: 65W; Tempo máximo: 95 ° C; Memória Velocidade máxima da memória: até 3200 MHz Tipo de memória: DDR4; Canais de memória: 2; Base Família de produto; Processadores AMD Ryzen™; Linha de produto Processadores AMD Ryzen™ 5 Desktop; Plataforma Computador de mesa; Bandeja OPN 100-000000158; OPN START 100-100000158CBX; OPN MPK 100-100000158MPK. Referência: AMD RYZEN 5 3500X ou de qualidade igual ou superior</p> <p><b>PLACA DE VÍDEO</b> Especificações: Interface: PCI-Express 3.0 x16 (x4 ativo) Chipset: GPU: GeForce GT 1030; Clock: 1227 MHz; Boost Clock: 1468 MHz; NVIDIA CUDA Cores: 384. Memória: Clock de Memória: 6 (Gbps); Tamanho da memória: 2GB; Interface da memória: 64 bits; Tipo de memória: GDDR5. Conexões: 1 x DVI-D (Single-Link); 1 x HDMI 2.0. TDP: 30W Resolução: 1920 x 1200 x 24bpp @ 60Hz; 4096 x 2160 x 24bpp @ 60Hz; Cabo HDMI. Referência: Geforce gt 1030 2gb ou de qualidade igual ou superior.</p> <p>Memoria 8gb ddr4 Tipo de memória: DDR4; Capacidade: 8GB; Frequência: 2666 MHz; Latência: CL19; Voltagem: 1.35v; Com dissipador de memória ram.</p> <p><b>HD SSD 240 GB</b> Especificações: Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0</p>	
--	---	--

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



	<p>(3Gb/s). Capacidades: 240GB; NAND: TLC; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação; Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C; Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C; Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz); Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz); Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB. Referência: SSD Kingston A400 ou de qualidade igual ou superior.</p> <p>Fonte: 500w Especificações: Entrada AC: 100-240V; Entrada de corrente: 10A-5A; Frequência: 47~63Hz; Potência: 500W; Certificação 80.Plus: White.</p> <p>Conectores: 1 Cabo ATX (24 pinos); 1 Cabo EPS/ATX12V (8 pinos, 4 + 4); 1 Cabo PCI-e (8 pinos, 6 + 2); 2 Cabos SATA (3 SATA); 1 PATA-PATA-FDD. Dimensões: 150 x 125 x 86 mm. Cabo de energia. Referência: Corsair VS500 ou de qualidade igual ou superior.</p> <p><b>COOLER</b> Especificações: Dimensões: 112x84x137mm; Dimensões do dissipador de calor: 90x51x133mm. Material do dissipador de calor 2 tubos de calor / contato direto / aletas de alumínio. Dimensões da tubulação de calor: Ø6mm. Dimensões do Ventilador: 112.5mmx25mm. Velocidade do ventilador: 800-2200RPM(PWM)±10%. Fluxo de ar do ventilador: 30 CFM ± 10%. Fan MTTF: 40.000 horas. Nível de ruído: 31 dBA. Conector 3 Pinos. Tensão nominal: 12 VDC Corrente Nominal: 0,21 A Soquete da CPU: Intel: LGA 1366 / 115x / 775   1200 AMD: FM2 + / FM2 / FM1 / AM3 + AM3 / AM2 / AM4 Referência: Cooler Master Hyper T200 RR-T200-22PK-R1 ou de qualidade igual ou superior.</p>	
--	--	--





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



05	Unidade	Dockstation HD  Dockstation para HD SATA e IDE 3,5 e 2,5 USB/E-SATA Combo; estação portátil que permite conectar HDs ao computador através de uma interface USB 2.0 ou E-SATA; possibilidade de uso de 2 discos rígidos de 2,5 ou 3,5 que utilizam a tecnologia IDE ou SATA e que tenham até 2TB de capacidade; suporta cartões: CF, SD, XD, MS. (MINI SD, T-FLASH/MICRO SD); praticidade para uso em vários HDs para testes em laboratório de informática. Sistema Operacional: WIN 98/ME/2000/Vista/Seven/WIN 8/WIN 10/MAC OS. Interface: USB 2.0 (compatível com 1.0). Taxa de transferência: 3GB/S (E-SATA) / 480MB (USB 2.0) / 12MB (USB 1.1). Conteúdo da embalagem: dockstation, carregador bivolt 110/220; cabo mini USB para USB, mini CD de driver e manual de instruções.	02
06	Unidade	Switch Roteador 8 portas GIGABIT  Padrões ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T) E IEEE 802.1P (priority queueing – cos); QOS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo; full duplex e flow control (IEEE 802.3X); tamanho compacto. Certificações: certificado ROHS Interfaces: portas ethernet – 8 X LAN 1000; portas: 8 gigabit ethernet 10/100/1000 MPBS; switching fabric: 16GBPS; taxas de transferência de dados: ethernet 10/20MBPS, fast ethernet 100/200 MBPS, gigabit ethernet 1/2GBPS, jumbo frames (9,2KB); velocidade ethernet: gigabit-ethernet.	05
07	Unidade	Access Point Especificações: Tecnologia Wave 2 de 802.11ac de quatro fluxos; Suporta mais de 200 usuários simultâneos; Compatibilidade PoE 802.3af; Ponto de acesso 4x4 MU-MIMO 802.11ac Wave 2; Ambiente Interior; Banda Dupla Simultânea; Taxa de Rádio de 2.4 GHz 300 Mbps; 2,4 GHz MIMO 2x2; Taxa de Rádio de 5 GHz 1733 Mbps; 5 GHz MIMO 4x4; Modo PoE 802.3af PoE; Montagem no Teto; Suporte de parede; Uplink sem fio; Certificação DFS; Certificado de Homologação ANATEL N° 06168-18-08356.	05



		Referência: Access Point Ubiquiti UAP-nanoHD ou de qualidade igual ou superior.	
08	Unidade	<p>Scanner Profissional</p> <p>Principais características:</p> <p>A4, ADF: 50 folhas, cartões rígidos, duplex, páginas longas, sensor ultrassônico, velocidade: 40 ppm / 80 ipm.</p> <p>Alta resolução óptica de 600 dpi: com alta resolução óptica de 600 dpi e tecnologia avançada de processamento de imagem, conversão na mais alta qualidade de imagem. Módulo CIS (Sensor de imagem de contato) incorporado.</p> <p>Botão de digitalização intuitivo: fácil de usar através do display LCD e botões no painel. Ao selecionar o destino e pressionar o botão "Scan", a digitalização pode ser feita e a imagem digitalizada pode ser enviada para o aplicativo de destino especificado, como e-mail, impressora, ou a sua aplicação de software de edição de imagem. Até nove configurações de digitalização mais usadas e destinos podem ser predefinidos para diferentes necessidades de digitalização.</p> <p>Aplicativos de software incluídos: vem com drivers TWAIN e ISIS e é fornecido com um conjunto de aplicativos de software avançados que incluem o Avison Button Manager, AVScan X e Nuance PaperPort SE 14. Com o Button Manager, permite a criação de PDFs pesquisáveis, digitalizar e enviar imagens para e-mail, servidores de e-mail, impressora ou nuvens, como Google Drive™, Facebook ou Evernote®, com apenas um simples toque de um botão.</p> <p>Recursos</p> <p>Alta velocidade de digitalização de até 40 ppm / 80 ipm (A4, cores, 200 dpi); fácil de transportar; suporte cartões de plástico em relevo; detecção ultrassônica de alimentação múltipla; aplicativos de software profissionais integrados incluem o Avison Button Manager V2, AVScan X, PaperPort SE 14; tecnologia LED; ADF compacto comporta até 50 folhas; possibilidade de digitalizar para servidores em nuvem como Google Drive, FTP, Evernote e Microsoft SharePoint via Button Manager V2.</p>	03

Handwritten signature and initials on the right margin.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		Referência: Avison AV332U ou de qualidade igual ou superior.	
09	Unidade	Chaveador Switch Kvm Vga 4 Pc Em 1 Monitor Mouse Teclado T94 Especificações: Para alternar entre os computadores basta pressionar o botão central; possui LEDs indicadores de funcionamento; basta conectar para usar, não precisa de drivers; possibilidade de utilizar em qualquer sistema operacional; funciona em alta resolução VGA; suporta impressora, scanner e outros.	03
10	Unidade	Notebook Processador: Intel® Core™ i3-1005G1 - (1.2GHz até 3.4GHz, cache de 4MB, dual-core, 10ª geração). Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language de 64bits - em Português (Brasil). Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics com memória gráfica compartilhada. Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre). SSD de 128GB PCIe NVMe M.2. Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retro iluminada por LED, borda fina e com antirreflexo. Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2). Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth. Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada)  Mochila: Compatível com o notebook. Cor: Preto. Material do produto: Poliéster balístico 1680D. Dimensões (LxPxA): 31 cm x 16 cm x 43 cm. Peso: 0.78 kg. Compatível com a maioria dos notebooks de até 15.6" (Dimensões máximas do notebook: 380mm x 260mm x 25mm). Características: zipado, resistente à água, à prova de choque, forro de espuma, enchimento EVA, alça de transporte, alça manual, alças para transporte no ombro e alça para transporte em mala.  Capacidade: 18 litros. Referência: Notebook Dell Inspiron 15 3000 de	03



		mesma qualidade ou superior. Referência: Mochila para Notebook Dell Pro - 15,6" de mesma qualidade ou superior.	
11	Unidade	Impressora Processador: Tensílica 400 MHz. Tipos de folha: carta, ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº 10, Monarch). Resolução de impressão: em preto (melhor): 600 x 600; em preto (normal): 400 x 600 / tecnologia impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200. Velocidade de impressão Carta: até 19 ppm / A4: até 18 ppm (ppm = página por minuto). Conexão: USB 2.0, WIFI 802.11 b/g. Rede: WiFi 802.11 b/g. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7 (32 / 64 bits), Windows Vista (32 / 64 bits), Windows XP, Windows Server 2008 (32 / 64 bits), Windows Server 2003 (32 / 64 bits), Mac OS X v 10.4, 10.5, 10.6, Linux. Peso: 5,3 Kg. Dimensões: 34,7 x 22,4 x 19,4 cm Referência: Impressora HP LaserJet Pro P1102w ou de qualidade igual ou superior.	05
<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>			
12	Unidade	Smartphone Tipo de Produto: Smartphone; Wi-Fi; IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; Conector de Entrada: USB Tipo C; Localização: GPS / AGPS / Galileo / GLONASS / Beidou; Conector Fone de Ouvido: P2 3,5mm; Wi-Fi Display; Wi-Fi Direct; Protocolos Wi-Fi: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; Suporte a OTG. CPU: Qualcomm® Snapdragon™ 720G; Arquitetura da CPU; Kryo™ 465 de 8nm. Proteção da Tela: Corning® Gorilla® Glass 5. Tamanho do Display: 6,67"; Resolução do Display: FHD+ (2400x1080px); Tecnologia do Display: LCD IPS; Proporção da Tela: 20:9; Densidade de Pixels: 395ppi. Recursos da Tela: Alto contraste: 1500:1; Gama de cores: 84% NTSC; Modo: luz solar, noturno, leitura; Ajuste de temperatura de cor; Certificação TÜV Rheinland com baixa luz azul; Aproveitamento de Tela: 0,9. Memória Expansível: Até 512GB (microSD); Memória	01





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



	<p>Interna: 64GB; Memória RAM: 6GB. Processador Octa Core; Tipo: Android (MIUI). Sistema operacional devidamente personalizado e otimizado pela Xiaomi com funcionalidades exclusivas. Versão: Android 10; Velocidade do Processador: 2,3 GHz; GPU Gráfica: Adreno™ 618 GPU.</p> <p>Capacidade da Bateria: 5020mAh; Potência Máxima de Carregamento: 30W; acompanha dentro da embalagem um carregador de 33W; tecnologia de carregamento: Qualcomm® Quick Charge 3™; Bateria não Removível; com Manual; Termo de Garantia; com Cabo de Carregamento; cabo USB Tipo C; Capa Protetora; Carregador de Tomada padrão brasileiro; Ferramenta Ejetora de Chip; Largura do Produto: 7,67 cm; Altura do Produto: 16,58 cm; Espessura do Produto: 0,88 cm; Peso do Produto: 209 g; Garantia: 12 meses; Peso da Embalagem: 567 g; Altura da Embalagem: 6 cm; Largura da Embalagem: 9 cm; Comprimento da Embalagem: 18 cm.</p> <p>Tipo de Slot de SIM; Suporta duplo Nano + um cartão microSD simultâneo; Número de SIM: Dual Chip. Conexões: 4G+ / 4G / 3G / 2G; 2G GSM; B2 / B3 / B5 / B8; 3G WCDMA; B1 / B2 / B4 / B5 / B8; 4G LTE FDD; B1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 7 / 8 / 20 / 28; 4G LTE TDD; B38 / B40 / B41.</p> <p>Resolução da Câmera Frontal: 16MP; Resolução Detalhada da Câmera Frontal: 16MP, 1.0µm, abertura f/2.48; Tipo de Foco (Câmera Traseira): PDAF; Resolução da Câmera Traseira: 64MP + 8MP + 5MP + 2MP; Resolução Detalhada da Câmera Traseira: Câmera principal de 64MP, 0.8µm, abertura f/1.89, lentes 6P, Super Pixel 4 em 1 de 1,6µm; Câmera ultra grande-angular de 8MP com campo de visão de 119 graus, 1.12µm, abertura f/2.2; Câmera macro de 5MP, 1.12µm, abertura f/2.4, auto foco (2cm-10cm); Câmera teleobjetiva de 2MP, 1.75µm, abertura f/2.4, fotos com desfoque (modo retrato); Zoom; 2x Zoom Óptico e 10x Zoom digital; Resolução em Gravação de Vídeos (Câmera Frontal): 1080p e 720p em 30fps; Resolução em Gravação de Vídeos (Câmera Traseira): 4K em 30fps; 1080p 60fps / 30fps 20p 30fps; Recursos da Câmera Frontal: Reconhecimento facial; HDR; Otimização de AI em tempo real; Modo retrato; Selfies automáticas</p>	
--	---	--

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



	<p>acenando a palma da mão; Temporizador; Selfie Panorama; Recursos da Câmera Traseira: Modo Pro; Modo noturno; Modo digitalização de documento; Retratos cinematográficos; Modo inteligente de ângulo ultra amplo; Modo embelezamento; Modo retrato com ajuste de desfoque; Modo Panorama; Temporizador; Reconhecimento facial; Auto HDR; Marca d'água personalizada; Reconhecimento Facial</p> <p>Câmera traseira: 120fps em 1080p e 960fps / 240fps / 120fps em 720p; Câmera frontal: 120fps em 720p; Acelerômetro; Proximidade; Giroscópio; Sensor de Luz Ambiente; Controle Remoto iR; Bússola; Motor de Vibração; Sensor de Impressão Digital; Microfone de Redução de Ruído;</p> <p>Formato de Reprodução de Áudio: AAC   AAC+   MP3   WMA   XMF   Midi.</p> <p>Formato de Reprodução de Vídeo: MP4   M4V   MKV   WAV   AMR   XVID   APE   FLAC; Suporte de Reprodução de Vídeo: Suporta H.265/HEVC, H.264, MPEG4. Referência: Xiaomi Redmi Note 9 Pro de qualidade igual ou superior.</p>	
13	<p>Smartfone para Transmissão</p> <p>Especificações:</p> <p><b>Processador</b> CPU: Qualcomm Snapdragon 730G; Arquitetura da CPU: Kryo 470 CPU; Tipo de processador: Octa Core; Velocidade do processador: 2.2 GHz; GPU Gráfica: Adreno 618 GPU.</p> <p><b>Tela</b> Tamanho: 6.47"; Tecnologia: AMOLED curva 3D; Resolução: FHD + (2340x1080); Proporção da tela: 19.5:9; Densidade de pixels: 398ppi.</p> <p><b>Recursos da Tela</b> Alto contraste: 400000; Gama de cores: DCI-P3; Modo: luz solar, noturno; Ajuste de temperatura de cor.</p> <p><b>Memória</b> Memória RAM (GB): 6GB; Memória interna (GB): 128GB; Suporte ao cartão de memória (MicroSD): Não suporta expansão.</p> <p><b>Rede/Bandas:</b></p>	01





	<p>Número de SIM: Dual Chip; Tipo de slot de SIM: Suporta duplo Nano SIM; Conexões: 4G+/4G/3G/2G; 2G GSM: B2 / B3 / B5 / B8; 3G WCDMA: B1 / B2 / B4 / B5 / B6 / B8 / B19; 4G LTE FDD: B1 / B2 / B3 / B4 / B5 / B7 / B8 / B18 / B19 / B20 / B26 / B28; 4G LTE TDD: B38 / B40.</p> <p>Câmera: Resolução da câmera frontal: 32MP, 1.6 µm, Super pixel 4 em 1, Abertura f/2.0. Resolução da câmera traseira: 108MP+12MP+20MP+5MP+2MP; Câmera principal de 108MP, 0.8µm, abertura f/1.69, Super Pixel 4 em; Câmera de 12MP, 1.4µm, abertura f/2.0, 2 x zoom óptico; Câmera ultra grande-angular de 20MP com campo de visão de 117 graus, 1.12µm, abertura f/2.2, Auto Foco, Lentes 5P; Câmera ultra telefoto de 5MP, abertura f/2.0, 10 x zoom híbrido, 50 x zoom digital; Câmera macro de 2MP, 1.75µm, Auto Foco. Tipo de Foco (Câmera traseira): PDAF Zoom: 5x Zoom óptico; 10x Zoom híbrido; 50x Zoom digital. Resolução em Gravação de Vídeos (Câmera frontal): - 1080p em 30/60fps. Resolução em Gravação de Vídeos (Câmera traseira): 4K em 30fps; 1080p em 60fps/30fps; 720p em 30fps. Recursos da Câmera Frontal: Selfie panorâmica; Reconhecimento facial; HDR; Modo retrato; Modo AI Beautify; Temporizador de selfie; Modo vídeo curto; Reconhecimento de idade; Correção de distorção grande angular; Ajuste de brilho.</p> <p>Recursos da Câmera Traseira: Modo imagem ultra nítida de 108MP; Modo inteligente de ângulo ultra amplo; Foto ultra grande angular (foto/vídeo); Modo noturno; Modo vídeo curto; Modo retrato; Modo AI Beautify; Modo panorama; Modo HDR; Reconhecimento facial; Temporizador; Fotos dinâmicas; Fotos de alta resolução AI.</p> <p>Conectividade Conector de entrada: Micro USB-C; Localização: GPS/AGPS/Galileo/Glonass/Beidou; Conector fone de ouvido: P2 3.5mm; Wi-Fi: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; Wi-Fi Direct; NFC. Versão de bluetooth: Bluetooth V5.0</p>	
--	--	--



		<p>Sistema Operacional: Tipo: Android (MIUI) - Sistema operacional devidamente personalizado e otimizado pela Xiaomi com funcionalidades exclusivas; Versão: Android Pie 9.0.</p> <p>Sensores: Acelerômetro; Proximidade; Giroscópio; Sensor de luz ambiente.</p> <p>Carregamento e Bateria Potência máxima de carregamento: 30W; Tecnologia de carregamento: Qualcomm Quick Charge 3; Carregamento com fio; Capacidade da bateria: 5260mAh.</p> <p>Áudio e Vídeo Formato de reprodução de áudio: WAV/AAC/MP3/AMR/FLAC/APE. Formato de reprodução de vídeo: MP4/M4V/MKV/XVID. Suporte de reprodução de vídeo: Suporta HEVC, H.264, MPEG4, VC-1, VP8, VP9. Recursos de áudio: Suporta frequências de áudio AAC/AAC+/PCM/eAAC/AMRNB/WB, PCM/WAVE Vorbis. Cor: Branco Glacier White</p> <p>Peso: 615 gramas (bruto com embalagem).</p> <p>Referência: Xiaomi Mi Note 10 de qualidade igual ou superior.</p>	
<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>			
14	Unidade	<p>Tripé Câmera Profissional Canon 1,80 Mts + Suporte Celular</p> <p>Especificações Altura mínima: 68 cm; altura máxima: 1,80mts (fechado); altura máxima: 1,70mts (aberto com pé). Rotação horizontal: 3600°; rotação vertical: 180°. Base da câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. Suporta peso de equipamento até 2,5KG (com segurança); 2 níveis d'água para correção de terreno. Pernas com ajuste telescópico com travas em 2</p>	04





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



15	Unidade	<p>estágios; bolsa de transporte com alça.</p> <p>Estabilizador Celular Profissional "Gimbal" Faixa mecânica de inclinação 240°; Roll Mechanical; Range 240°; Pan Mechanical Range 300°; carga útil válida max: 210g, min: 75g; faixa de ajuste do braço horizontal: 10mm; faixa de suporte do grampo de montagem max: 82mm, min: 65mm; painel de controle completo; roda de foco / zoom do lado esquerdo; modo "PhoneGo" de resposta rápida; para smartphones até 204,117 gramas; suporte para telefones iOS e Android; tempo máximo de reprodução de 10 horas; modo de efeito Dolly / Zoom "Vertigo".</p> <p>Bateria Tensão de operação standard: 7.4v; corrente de operação max: 2500mA, min: 120mA; tensão de carga max: 5.5v; standard: 5v min: 4.7v; corrente de carga max: 2000mA, min: 500mAh; resultado 5v, 1500mA; capacidade de carga 2000mA*2. Referência: Gimbal Smooth 4 Zhiyun Estabilizador Celular Profissional ou de qualidade igual ou superior.</p>	02
16	Unidade	<p>Lente para Cannon T5i - Lente EF 75-300mm f/4-5.6 III Dimensões: 71 mm x 122 mm. Tamanho do Filtro: 58 mm. Distância Mínima de Focagem: 1.5m / 4.9 ft. L-Lente: Não. Construção da Lente: 13 elementos em 9 grupos. Montagem: EF. Distância Focal (Lente): 75-300mm. Fator F-stop: f/4.5-5.6 Lente Tipo: Telefoto. Compatível com câmera T5i da Cannon. Referência: Cannon EF 75-300 mm f/4-5.6 III - Telefoto de mesma qualidade ou superior.</p>	01
17	Unidade	<p>Webcam Pro Full HD, 1080p, 30 FPS, Áudio Estéreo com Microfones Especificações: Resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/30qps. Tipo de foco: foco automático. Tecnologia de lente: Vidro Full HD. Microfone embutido: estéreo. FoV: 78°. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.</p>	3

*[Handwritten signature]*



	<p>Comprimento do cabo: 1,5 m. Tampa de proteção de privacidade.</p> <p>Requisitos do Sistema: Windows 10 ou superior, Windows® 8, Windows 7. Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de videochamada compatíveis. MacOS 10.10 ou superior; Chrome OSTM; Android v 5.0 ou superior; uma porta USB; acesso à internet.</p> <p>Recursos: Videochamadas em Full HD de 1080p. Gravação de vídeo em Full HD de 1080p. Foco automático em HD e correção de luz. Áudio estéreo com microfones duplos. Com tampa de proteção de privacidade. Software avançado de captura.</p>	
--	--	--

## 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição dos suprimentos de informática são para dar suporte ao Gabinete da Presidência Gabinete Parlamentares, todas as Subsecretarias bem como para suporte aos eventos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Paracatu – MG.

## 3 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**3.1** - O Prazo para a entrega dos equipamentos e suprimentos de informática, objeto desta licitação, será de 30 dias a partir da publicação do extrato do contrato da licitante(s) vencedora(s).

**3.2** – A entrega será efetuada em dia útil na sede da Câmara Municipal, diretamente na subsecretaria de Administração, situada na praça JK, 449 – Centro.

**3.3** – Os equipamentos de informática deverão ser entregues acompanhados da documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos e laudos, etc.) relativos a cada objeto, incluindo o termo de garantia e certificado do Inmetro quando for o caso.

**3.4** – A garantia dos equipamentos, quando for o caso, conforme especificação de fábrica deverá contar da data de entrega do mesmo, contra qualquer defeito de fabricação, avaria que os mesmos venham apresentar, incluindo no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida a sua aceitação/entrega/aprovação.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**3.5** – Os equipamentos devem apresentar qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações deste termo de referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, o mesmo deve ter, no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

### 4 – ASSINATURA DO CONTRATO

**4.1** – A Câmara Municipal convocará a licitante vencedora, nos termos e para os efeitos do art. 64 da Lei 8.666/93, para firmar contrato, em até 05 (cinco) dias, contados da data em que for convocada.

**4.2** – Na hipótese da Contratada se recusar injustificadamente, a assinar o contrato, na forma prevista no instrumento convocatório, a Contratante, facultativamente, procederá fazer a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no § 2º do art. 64, da lei Federal 8.666/93, e, poderá caracterizar como inadimplência, sujeitando a Contratada ao pagamento da multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta.

### 5 – VALOR ESTIMADO:

**5.1** - O valor médio estimado para cada item **UNITARIAMENTE** é o que se segue:

#### EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		
01	Impressora Multifuncional Especificações: Dimensões: 49,5 x 42,7 x 48,5 cm; velocidade da CPU (processador): 800 MHz; modo de economia de toner; capacidade de saída do papel: 150 folhas; funções de segurança: active directory, secure function lock, lock slot, secure print; fonte de alimentação: ac 110v 50/60hz; certificação energy star; tela lcd: 3,7". Impressão: Resolução da cópia (máxima em dpi): até 1200 x 600 dpi; cópias múltiplas; acesso remoto; relatório de atividades/relatórios periódicos; Funções principais: impressão, digitalização, cópia; tempo de impressão da primeira página: 8 segundos; tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico; memória padrão:	R\$ 4.916,66



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



	<p>256 MB; velocidade máx. de impressão em preto (PPM): 42/40 PPM (carta/A4); resolução da impressão (máxima em dpi): até 1200 x 1200 dpi; capacidade da bandeja de papel: 250 folhas; bandeja multiuso: 50 folhas; interface de rede embutida: ethernet, hi-speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux; Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Função de Impressão Segura; Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&amp;Scan, Mopria, Cortado Workplace.</p> <p>Cópia: Resolução de cópia (máxima): até 1200 x 600 dpi; copia sem uso do pc; capacidade máx. do alimentador automático de documentos (adf): 70 folhas; velocidade da cópia em preto: 42/40 ppm (carta/a4); redução/ampliação: 25% ~ 400%; função de cópias ordenadas; tamanho do vidro de documentos: escritório; cópias de id (documentos de identidade).</p> <p>Digitalização: ADF; Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email.</p> <p>Web Connect: Google Drive/ Google Drive for Business; Evernote/ Evernote Business; Onedrive/ Onedrive for Business; Onenote; Dropbox/ Dropbox for Business; Google Apps for Business; Box/Box for Business; Facebook; Flickr and Picasa Web Albumsr.</p> <p>Peso: 20580 gramas (bruto com embalagem). Referência: Broder ou de qualidade igual ou superior.</p>	
02	Multifuncional Laser, Colorida, Wi-Fi	R\$ 3.030,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





	<p>Especificações:</p> <p>Tecnologia de impressão: LED colorido digital; visor LCD (tipo/tamanho): tela de toque colorida 3,7"; tamanho do papel (máximo): até 216 x 356 mm (ofício).</p> <p>Velocidade de impressão (máxima): preto: até 25 ppm; colorido: até 25 ppm.</p> <p>Resolução de impressão (máxima): até 600 x 2400 dpi; impressão duplex automática; emuladores: PCL6, GDI, BR-Script3*; memória (padrão / máxima): 512 MB / 512 MB; Alimentador automático de documentos (ADF): até 50 páginas; interfaces padrão: wireless 802.11b/g/n, ethernet, USB 2.0 de alta velocidade; Interface direto USB; velocidade de cópia (máxima): preto: até 25 cpm; colorido: até 25 com; resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi; redução/ampliação de cópia: 25% - 400% em incrementos de 1%; opções de cópia: ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópias ID; tipo de scanner: vidro de exposição colorido com ADF.</p> <p>Tamanho do vidro do scanner: 21,6 x 29,7 cm.</p> <p>Resolução de digitalização: óptica: 1200 x 2400 dpi (do vidro do scanner); interpolada: 19200 x 19200 dpi.</p> <p>Capacidade de digitalização para outros destinos: e-mail, imagem, OCR, arquivo, USB, FTP, rede; fax modem: 33,6 kbps; memória de página de fax (máxima): até 500 páginas.</p> <p>Posições de digitalização abreviada: 200; compatibilidade de pc fax; conexão com a Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX; Apps de nuvem Brother: Office Print, Easy Scan to E-mail, Scan to mobile; Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&amp;Scan (app de download gratuito), Mopria Wi-Fi Direct; ciclo de trabalho mensal máximo: até 30.000 páginas; volume mensal recomendado: até 1.500 páginas; qualificação ENERGY STAR.</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7, 8, 8.1, 10 / Server 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016.</p> <p>Referência: Brother MFCL3750CDW ou de qualidade igual ou superior.</p>	
03	Monitor LCD LED – 24 polegadas Monitor LCD com retroiluminação LED - 23.8"	R\$ 1.010,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



	<p>Características Hub USB 3.0; tipo de painel: IPS; relação de aspecto: 16:9; resolução nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; distância entre pixels: 0.275 mm; brilho 250 cd/m<sup>2</sup>; relação de contraste 1000:; tempo de resposta 8 ms (normal); 5 ms (rápido); suporte de cor: 16,7 milhões de cores; conectores de entrada: HDMI, VGA, DisplayPort; ajustes da posição do visor; altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; revestimento de tela anti-ofuscamento, 3H Hard Coating; dimensões (LxPxA) - com apoio 53.78 cm x 16.6 cm x 35.61 cm; peso 3.26 kg; Padrões Ambientais TCO Certified Displays, qualificado para ENERGY STAR; padrões de conformidade RoHS; tamanho diagonal 23.8". Referência: Dell P2419H ou de qualidade igual ou superior.</p>	
04	<p>Computador Especificações: PLACA MÃE Processador: Socket AM4; Ryzen 3<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 1<sup>a</sup> Geração; A-series 7<sup>a</sup> Geração; Ryzen 2<sup>a</sup> e 1<sup>a</sup> geração com gráficos Radeon Vega/Athlon com Gráficos Radeon Vega/Athlon X4; TDP: 105 w. Chipset: AMD A320.</p> <p>Memória: 2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 3200(O.C.)/2933(O.C.)/2666/2400/2133 MHz ECC and non-ECC, Un-buffered; AMD Ryzen Processors; Arquitetura de memória: dois canais; Suporte Hyper DIMM depende das características físicas de cada CPU; AMD 7th Generation A-series/Athlon Processors; 2x DIMM, Max. 32GB, DDR4 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Memory.</p> <p>Gráfico: Integrated AMD Radeon R Series Graphics in the 7th Generation A-Series APU *1; Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB; Suporta RGB com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz; Supports HDMI 1.4b with max. resolution 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz; Máximo de memória compartilhada 2048 MB.</p> <p>Slots de expansão: AMD Ryzen Processors: 1 x PCIe 3.0/2.0 (x16); AMD 7th Generation A-series/Athlon Processors: 1 x PCIe 3.0/2.0 (x8 mode); AMD A320 chipset: 2 x PCIe 2.0 x1.</p>	R\$ 4.063,33





**Armazenamento**

AMD A320 chipset: 4x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s);  
Suporta Raid 0, 1, 10.

AMD Ryzen Processors: 1x M.2 Socket 3.

AMD Ryzen/7th Generation A-series/Athlon  
Processors: 1x M.2 Socket 3.

LAN: 1x Gigabit LAN Realtek RTL8111H; 1x Gigabit  
LAN.

Áudio: Realtek ALC887 com 8 canais - CODEC de  
alta definição.

**Portas USB**

AMD Ryzen/7th Generation A-series/Athlon  
Processors: 4 porta(s) USB 3.0 (4 no painel traseiro,  
azul); AMD A320 chipset: 2 porta(s) USB 3.0  
(conectores internos para mais 2 porta(s); AMD A320  
chipset: 6 porta(s) USB 2.0 (2 no painel traseiro, ,  
conectores internos para mais 4 porta(s).

Sistema operacional suportado: Windows 10 64bit.

Portas no painel Traseiro: 1x PS/2 teclado (roxo); 1x  
PS/2 mouse (verde); 1x Saída(s) D-Sub; 1x HDMI; 1x  
Porta(s) LAN (RJ45); 2x Porta(s) USB 2.0; 3x USB  
3.1 Gen 2; 4x USB 3.1 Gen 2 (azul).

**Painel Interno:**

1x Entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0  
adicionais(19-pin, moss green); 2x Entrada(s) USB  
2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s); 1x  
Conectores(s) para porta COM; 1x Conector(es) de  
ventoinha do processador (1x 4 -pin); 4x Conectores  
SATA 6Gb/s; 1x Conector(es) de ventoinha do chassi  
(1x 4 -pin); 1x M.2 Socket 3 with M key, type  
2242/2260/2280 storage devices support (SATA &  
PCIE 3.0 x 4 mode); 1x Leitor(es) externo(s) S/PDIF;  
1x Conector(es) de força EATX de 24 pinos; 1x  
Conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP);  
1x Painel(s) do sistema; 1x Jumper Clear CMOS; 1x  
Speaker connector.

BIOS: 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS,  
PnP,WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 6.1, Multi-language  
BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3,  
My Favorites, Last Modified log, F12 PrintScreen,  
ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory



information, F6 Qfan Control.

Referência: ASUS PRIME A320M-K/BR ou de qualidade igual ou superior.

#### PROCESSADOR

##### Especificações

Nº de núcleos de CPU: 6; Nº de threads: 6; Clock básico: 3,6 GHz; Clock de Max Boost: Até 4.1GHz; Cachê L1 total: 384 KB; Cachê L2 total: 3 MB; Cachê L3 total: 32 MB; Desbloqueado; CMOS: TSMC 7nm FinFET; Pacote: AM4; Versão do PCI Express: PCIe 4.0 x16; Solução térmica (PIB) Furtividade "fantasma"; Solução térmica (MPK) Furtividade "fantasma"; TDP / TDP Padrão: 65W; Tempo máximo: 95 ° C; Memória Velocidade máxima da memória: até 3200 MHz Tipo de memória: DDR4; Canais de memória: 2; Base Família de produto; Processadores AMD Ryzen™; Linha de produto Processadores AMD Ryzen™ 5 Desktop; Plataforma Computador de mesa; Bandeja OPN 100-000000158; OPN START 100-100000158CBX; OPN MPK 100-100000158MPK.

Referência: AMD RYZEN 5 3500X ou de qualidade igual ou superior

#### PLACA DE VÍDEO

##### Especificações:

Interface: PCI-Express 3.0 x16 (x4 ativo)  
Chipset: GPU: GeForce GT 1030; Clock: 1227 MHz; Boost Clock: 1468 MHz; NVIDIA CUDA Cores: 384.  
Memória: Clock de Memória: 6 (Gbps); Tamanho da memória: 2GB; Interface da memória: 64 bits; Tipo de memória: GDDR5.  
Conexões: 1 x DVI-D (Single-Link); 1 x HDMI 2.0.  
TDP: 30W  
Resolução: 1920 x 1200 x 24bpp @ 60Hz; 4096 x 2160 x 24bpp @ 60Hz; Cabo HDMI.  
Referência: Geforce gt 1030 2gb ou de qualidade igual ou superior.

#### Memoria 8gb ddr4

Tipo de memória: DDR4; Capacidade: 8GB; Frequência: 2666 MHz; Latência: CL19; Voltagem: 1.35v; Com dissipador de memória ram.

#### HD SSD 240 GB

12

8





**Especificações:**

Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s).

Capacidades: 240GB; NAND: TLC; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação; Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C; Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C; Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz); Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz); Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB.

Referência: SSD Kingston A400 ou de qualidade igual ou superior.

Fonte: 500w

Especificações: Entrada AC: 100-240V; Entrada de corrente: 10A-5A; Frequência: 47~63Hz; Potência: 500W; Certificação 80 Plus: White.

Conectores: 1 Cabo ATX (24 pinos); 1 Cabo EPS/ATX12V (8 pinos, 4 + 4); 1 Cabo PCI-e (8 pinos, 6 + 2); 2 Cabos SATA (3 SATA); 1 PATA-PATA-FDD.

Dimensões: 150 x 125 x 86 mm. Cabo de energia.

Referência: Corsair VS500 ou de qualidade igual ou superior.

**COOLER**

Especificações:

Dimensões: 112x84x137mm; Dimensões do dissipador de calor: 90x51x133mm.

Material do dissipador de calor 2 tubos de calor / contato direto / aletas de alumínio.

Dimensões da tubulação de calor: Ø6mm.

Dimensões do Ventilador: 112.5mmx25mm.

Velocidade do ventilador: 800-2200RPM(PWM)±10%.

Fluxo de ar do ventilador: 30 CFM ± 10%.

Fan MTTF: 40.000 horas.

Nível de ruído: 31 dBA.

Conector 3 Pinos.

Tensão nominal: 12 VDC

Corrente Nominal: 0,21 A

Soquete da CPU:

Intel: LGA 1366 / 115x / 775 | 1200

AMD: FM2 + / FM2 / FM1 / AM3 + AM3 / AM2 / AM4

Handwritten signature and initials on the right margin.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



	Referência: Cooler Master Hyper T200 RR-T200-22PK-R1 ou de qualidade igual ou superior.	
05	<p>Dockstation HD</p> <p>Dockstation para HD SATA e IDE 3,5 e 2,5 USB/E-SATA Combo; estação portátil que permite conectar HDs ao computador através de uma interface USB 2.0 ou E-SATA; possibilidade de uso de 2 discos rígidos de 2,5 ou 3,5 que utilizam a tecnologia IDE ou SATA e que tenham até 2TB de capacidade; suporta cartões: CF, SD, XD, MS. (MINI SD, T-FLASH/MICRO SD); praticidade para uso em vários HDs para testes em laboratório de informática.</p> <p>Sistema Operacional: WIN 98/ME/2000/Vista/Seven/WIN 8/WIN 10/MAC OS.</p> <p>Interface: USB 2.0 (compatível com 1.0).</p> <p>Taxa de transferência: 3GB/S (E-SATA) / 480MB (USB 2.0) / 12MB (USB 1.1).</p> <p>Conteúdo da embalagem: dockstation, carregador bivolt 110/220; cabo mini USB para USB, mini CD de driver e manual de instruções.</p>	R\$ 300,00
06	<p>Switch Roteador 8 portas GIGABIT</p> <p>Padrões ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T) E IEEE 802.1P (priority queueing – cos); QOS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo; full duplex e flow control (IEEE 802.3X); tamanho compacto.</p> <p>Certificações: certificado ROHS</p> <p>Interfaces: portas ethernet – 8 X LAN 1000; portas: 8 gigabit ethernet 10/100/1000 MPBS; switching fabric: 16GBPS; taxas de transferência de dados: ethernet 10/20MBPS, fast ethernet 100/200 MBPS, gigabit ethernet 1/2GBPS, jumbo frames (9,2KB); velocidade ethernet: gigabit-ethernet.</p>	R\$ 193,00
07	<p>Access Point</p> <p>Especificações:</p> <p>Tecnologia Wave 2 de 802.11ac de quatro fluxos; Suporta mais de 200 usuários simultâneos; Compatibilidade PoE 802.3af; Ponto de acesso 4x4 MU-MIMO 802.11ac Wave 2; Ambiente Interior; Banda Dupla Simultânea; Taxa de Rádio de 2.4 GHz 300 Mbps; 2,4 GHz MIMO 2x2; Taxa de Rádio de 5 GHz 1733 Mbps; 5 GHz MIMO 4x4; Modo PoE</p>	905,30





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



	<p>802.3af PoE; Montagem no Teto; Suporte de parede; Uplink sem fio; Certificação DFS; Certificado de Homologação ANATEL N° 06168-18-08356. Referência: Access Point Ubiquiti UAP-nanoHD ou de qualidade igual ou superior.</p>	
08	<p><b>Scanner Profissional</b> Principais características: A4, ADF: 50 folhas, cartões rígidos, duplex, páginas longas, sensor ultrassônico, velocidade: 40 ppm / 80 ipm. Alta resolução óptica de 600 dpi: com alta resolução óptica de 600 dpi e tecnologia avançada de processamento de imagem, conversão na mais alta qualidade de imagem. Módulo CIS (Sensor de imagem de contato) incorporado. Botão de digitalização intuitivo: fácil de usar através do display LCD e botões no painel. Ao selecionar o destino e pressionar o botão "Scan", a digitalização pode ser feita e a imagem digitalizada pode ser enviada para o aplicativo de destino especificado, como e-mail, impressora, ou a sua aplicação de software de edição de imagem. Até nove configurações de digitalização mais usadas e destinos podem ser predefinidos para diferentes necessidades de digitalização. Aplicativos de software incluídos: vem com drivers TWAIN e ISIS e é fornecido com um conjunto de aplicativos de software avançados que incluem o Avison Button Manager, AVScan X e Nuance PaperPort SE 14. Com o Button Manager, permite a criação de PDFs pesquisáveis, digitalizar e enviar imagens para e-mail, servidores de e-mail, impressora ou nuvens, como Google Drive™, FaceBook ou Evernote®, com apenas um simples toque de um botão.</p> <p><b>Recursos</b> Alta velocidade de digitalização de até 40 ppm / 80 ipm (A4, cores, 200 dpi); fácil de transportar; suporte cartões de plástico em relevo; detecção ultrassônica de alimentação múltipla; aplicativos de software profissionais integrados incluem o Avison Button Manager V2, AVScan X, PaperPort SE 14; tecnologia LED; ADF compacto comporta até 50 folhas; possibilidade de digitalizar para servidores em nuvem</p>	R\$ 4.546,66



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



	<p>como Google Drive, FTP, Evernote e Microsoft SharePoint via Button Manager V2.</p> <p>Referência: Avison AV332U ou de qualidade igual ou superior.</p>	
09	<p>Chaveador Switch Kvm Vga 4 Pc Em 1 Monitor Mouse Teclado T94 Especificações: Para alternar entre os computadores basta pressionar o botão central; possui LEDs indicadores de funcionamento; basta conectar para usar, não precisa de drivers; possibilidade de utilizar em qualquer sistema operacional; funciona em alta resolução VGA; suporta impressora, scanner e outros.</p>	R\$ 503,33
10	<p>Notebook Processador: Intel® Core™ i3-1005G1 - (1.2GHz até 3.4GHz, cache de 4MB, dual-core, 10ª geração). Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language de 64bits - em Português (Brasil). Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics com memória gráfica compartilhada. Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre). SSD de 128GB PCIe NVMe M.2. Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retro iluminada por LED, borda fina e com antirreflexo. Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2). Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth. Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada)</p> <p>Mochila: Compatível com o notebook. Cor: Preto. Material do produto: Poliéster balístico 1680D. Dimensões (LxPxA): 31 cm x 16 cm x 43 cm. Peso: 0.78 kg. Compatível com a maioria dos notebooks de até 15.6" (Dimensões máximas do notebook: 380mm x 260mm x 25mm). Características: zipado, resistente à água, à prova de choque, forro de espuma, enchimento EVA, alça de transporte, alça manual, alças para transporte no ombro e alça para transporte em mala.</p>	R\$ 3.946,66





	Capacidade: 18 litros. Referência: Notebook Dell Inspiron 15 3000 de mesma qualidade ou superior. Referência: Mochila para Notebook Dell Pro - 15,6" de mesma qualidade ou superior.	
11	Impressora Processador: Tensílica 400 MHz. Tipos de folha: carta, ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº 10, Monarch). Resolução de impressão: em preto (melhor): 600 x 600; em preto (normal): 400 x 600 / tecnologia impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200. Velocidade de impressão Carta: até 19 ppm / A4: até 18 ppm (ppm = página por minuto). Conexão: USB 2.0, WIFI 802.11 b/g. Rede: WiFi 802.11 b/g. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7 (32 / 64 bits), Windows Vista (32 / 64 bits), Windows XP, Windows Server 2008 (32 / 64 bits), Windows Server 2003 (32 / 64 bits), Mac OS X v 10.4, 10.5, 10.6, Linux. Peso: 5,3 Kg. Dimensões: 34,7 x 22,4 x 19,4 cm Referência: Impressora HP LaserJet Pro P1102w ou de qualidade igual ou superior.	R\$ 1.191,63
<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		
12	Smartphone Tipo de Produto: Smartphone; Wi-Fi; IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; Conector de Entrada: USB Tipo C; Localização: GPS / AGPS / Galileo / GLONASS / Beidou; Conector Fone de Ouvido: P2 3,5mm; Wi-Fi Display; Wi-Fi Direct; Protocolos Wi-Fi: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; Suporte a OTG. CPU: Qualcomm® Snapdragon™ 720G; Arquitetura da CPU; Kryo™ 465 de 8nm. Proteção da Tela: Corning® Gorilla® Glass 5. Tamanho do Display: 6,67"; Resolução do Display: FHD+ (2400x1080px); Tecnologia do Display: LCD IPS; Proporção da Tela: 20:9; Densidade de Pixels: 395ppi. Recursos da Tela: Alto contraste: 1500:1; Gama de cores: 84% NTSC; Modo: luz solar, noturno, leitura; Ajuste de temperatura de cor; Certificação TÜV	R\$ 3.416,66



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



Rheinland com baixa luz azul; Aproveitamento de Tela: 0,9.

Memória Expansível: Até 512GB (microSD); Memória Interna: 64GB; Memória RAM: 6GB.

Processador Octa Core; Tipo: Android (MIUI). Sistema operacional devidamente personalizado e otimizado pela Xiaomi com funcionalidades exclusivas. Versão: Android 10; Velocidade do Processador: 2,3 GHz; GPU Gráfica: Adreno™ 618 GPU.

Capacidade da Bateria: 5020mAh; Potência Máxima de Carregamento: 30W; acompanha dentro da embalagem um carregador de 33W; tecnologia de carregamento: Qualcomm® Quick Charge 3™; Bateria não Removível; com Manual; Termo de Garantia; com Cabo de Carregamento; cabo USB Tipo C; Capa Protetora; Carregador de Tomada padrão brasileiro; Ferramenta Ejetora de Chip; Largura do Produto: 7,67 cm; Altura do Produto: 16,58 cm; Espessura do Produto: 0,88 cm; Peso do Produto: 209 g; Garantia: 12 meses; Peso da Embalagem: 567 g; Altura da Embalagem: 6 cm; Largura da Embalagem: 9 cm; Comprimento da Embalagem: 18 cm.

Tipo de Slot de SIM; Suporta duplo Nano + um cartão microSD simultâneo; Número de SIM: Dual Chip.

Conexões: 4G+ / 4G / 3G / 2G; 2G GSM; B2 / B3 / B5 / B8; 3G WCDMA; B1 / B2 / B4 / B5 / B8; 4G LTE FDD; B1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 7 / 8 / 20 / 28; 4G LTE TDD; B38 / B40 / B41.

Resolução da Câmera Frontal: 16MP; Resolução Detalhada da Câmera Frontal: 16MP, 1.0µm, abertura f/2.48; Tipo de Foco (Câmera Traseira): PDAF; Resolução da Câmera Traseira: 64MP + 8MP + 5MP + 2MP; Resolução Detalhada da Câmera Traseira: Câmera principal de 64MP, 0.8µm, abertura f/1.89, lentes 6P, Super Pixel 4 em 1 de 1,6µm; Câmera ultra grande-angular de 8MP com campo de visão de 119 graus, 1.12µm, abertura f/2.2; Câmera macro de 5MP, 1.12µm, abertura f/2.4, auto foco (2cm-10cm); Câmera teleobjetiva de 2MP, 1.75µm, abertura f/2.4, fotos com desfoque (modo retrato); Zoom; 2x Zoom Óptico e 10x Zoom digital; Resolução em Gravação de Vídeos (Câmera Frontal): 1080p e 720p em 30fps; Resolução em Gravação de Vídeos (Câmera Traseira): 4K em 30fps; 1080p 60fps / 30fps





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



	<p>20p 30fps; Recursos da Câmera Frontal: Reconhecimento facial; HDR; Otimização de AI em tempo real; Modo retrato; Selfies automáticas acenando a palma da mão; Temporizador; Selfie Panorama; Recursos da Câmera Traseira: Modo Pro; Modo noturno; Modo digitalização de documento; Retratos cinematográficos; Modo inteligente de ângulo ultra amplo; Modo embelezamento; Modo retrato com ajuste de desfoque; Modo Panorama; Temporizador; Reconhecimento facial; Auto HDR; Marca d'água personalizada; Reconhecimento Facial Câmera traseira: 120fps em 1080p e 960fps / 240fps / 120fps em 720p; Câmera frontal: 120fps em 720p; Acelerômetro; Proximidade; Giroscópio; Sensor de Luz Ambiente; Controle Remoto iR; Bússola; Motor de Vibração; Sensor de Impressão Digital; Microfone de Redução de Ruído;</p> <p>Formato de Reprodução de Áudio: AAC   AAC+   MP3   WMA   XMF   Midi.</p> <p>Formato de Reprodução de Vídeo: MP4   M4V   MKV   WAV   AMR   XVID   APE   FLAC; Suporte de Reprodução de Vídeo: Suporta H.265/HEVC, H.264, MPEG4. Referência: Xiaomi Redmi Note 9 Pro de qualidade igual ou superior.</p>	
13	<p>Smartfone para Transmissão</p> <p>Especificações:</p> <p>Processador CPU: Qualcomm Snapdragon 730G; Arquitetura da CPU: Kryo 470 CPU; Tipo de processador: Octa Core; Velocidade do processador: 2.2 GHz; GPU Gráfica: Adreno 618 GPU.</p> <p>Tela Tamanho: 6.47"; Tecnologia: AMOLED curva 3D; Resolução: FHD + (2340x1080); Proporção da tela: 19.5:9; Densidade de pixels: 398ppi.</p> <p>Recursos da Tela Alto contraste: 400000; Gama de cores: DCI-P3; Modo: luz solar, noturno; Ajuste de temperatura de cor.</p> <p>Memória Memória RAM (GB): 6GB; Memória interna (GB): 128GB; Suporte ao cartão de memória (MicroSD):</p>	R\$ 3.446,66



Não suporta expansão.

**Rede/Bandas:**

Número de SIM: Dual Chip; Tipo de slot de SIM: Suporta duplo Nano SIM; Conexões: 4G+/4G/3G/2G; 2G GSM: B2 / B3 / B5 / B8; 3G WCDMA: B1 / B2 / B4 / B5 / B6 / B8 / B19; 4G LTE FDD: B1 / B2 / B3 / B4 / B5 / B7 / B8 / B18 / B19 / B20 / B26 / B28; 4G LTE TDD: B38 / B40.

**Câmera:**

Resolução da câmera frontal: 32MP, 1.6 µm, Super pixel 4 em 1, Abertura f/2.0.

Resolução da câmera traseira: 108MP+12MP+20MP+5MP+2MP; Câmera principal de 108MP, 0.8µm, abertura f/1.69, Super Pixel 4 em; Câmera de 12MP, 1.4µm, abertura f/2.0, 2 x zoom óptico; Câmera ultra grande-angular de 20MP com campo de visão de 117 graus, 1.12µm, abertura f/2.2, Auto Foco, Lentes 5P; Câmera ultra telefoto de 5MP, abertura f/2.0, 10 x zoom híbrido, 50 x zoom digital; Câmera macro de 2MP, 1.75µm, Auto Foco.

Tipo de Foco (Câmera traseira): PDAF

Zoom: 5x Zoom óptico; 10x Zoom híbrido; 50x Zoom digital.

Resolução em Gravação de Vídeos (Câmera frontal): - 1080p em 30/60fps.

Resolução em Gravação de Vídeos (Câmera traseira): 4K em 30fps; 1080p em 60fps/30fps; 720p em 30fps.

Recursos da Câmera Frontal: Selfie panorâmica; Reconhecimento facial; HDR; Modo retrato; Modo AI Beautify; Temporizador de selfie; Modo vídeo curto; Reconhecimento de idade; Correção de distorção grande angular; Ajuste de brilho.

Recursos da Câmera Traseira: Modo imagem ultra nítida de 108MP; Modo inteligente de ângulo ultra amplo; Foto ultra grande angular (foto/vídeo); Modo noturno; Modo vídeo curto; Modo retrato; Modo AI Beautify; Modo panorama; Modo HDR; Reconhecimento facial; Temporizador; Fotos dinâmicas; Fotos de alta resolução AI.

**Conectividade**

Conector de entrada: Micro USB-C; Localização: GPS/AGPS/Galileo/Glonass/Beidou; Conector fone

Handwritten signature and initials in blue ink.





	<p>de ouvido: P2 3.5mm; Wi-Fi: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; Wi-Fi Direct; NFC. Versão de bluetooth: Bluetooth V5.0</p> <p>Sistema Operacional: Tipo: Android (MIUI) - Sistema operacional devidamente personalizado e otimizado pela Xiaomi com funcionalidades exclusivas; Versão: Android Pie 9.0.</p> <p>Sensores: Acelerômetro; Proximidade; Giroscópio; Sensor de luz ambiente.</p> <p>Carregamento e Bateria Potência máxima de carregamento: 30W; Tecnologia de carregamento: Qualcomm Quick Charge 3; Carregamento com fio; Capacidade da bateria: 5260mAh.</p> <p>Áudio e Vídeo Formato de reprodução de áudio: WAV/AAC/MP3/AMR/FLAC/APE. Formato de reprodução de vídeo: MP4/M4V/MKV/XVID. Suporte de reprodução de vídeo: Suporta HEVC, H.264, MPEG4, VC-1, VP8, VP9. Recursos de áudio: Suporta frequências de áudio AAC/AAC+/PCM/eAAC/AMRNB/WB, PCMWAVE Vorbis. Cor: Branco Glacier White</p> <p>Peso: 615 gramas (bruto com embalagem).</p> <p>Referência: Xiaomi Mi Note 10 de qualidade igual ou superior.</p>	
<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>		
14	<p>Tripé Câmera Profissional Canon 1,80 Mts + Suporte Celular</p> <p>Especificações Altura mínima: 68 cm; altura máxima: 1,80mts (fechado); altura máxima: 1,70mts (aberto com pé). Rotação horizontal: 3600°; rotação vertical: 180°. Base da câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulação para este fim.</p>	R\$ 278,33

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



	Suporta peso de equipamento até 2,5KG (com segurança); 2 níveis d'água para correção de terreno. Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 estágios; bolsa de transporte com alça.	
15	<p>Estabilizador Celular Profissional "Gimbal" Faixa mecânica de inclinação 240°; Roll Mechanical; Range 240°; Pan Mechanical Range 300°; carga útil válida max: 210g, min: 75g; faixa de ajuste do braço horizontal: 10mm; faixa de suporte do grampo de montagem max: 82mm, min: 65mm; painel de controle completo; roda de foco / zoom do lado esquerdo; modo "PhoneGo" de resposta rápida; para smartphones até 204,117 gramas; suporte para telefones iOS e Android; tempo máximo de reprodução de 10 horas; modo de efeito Dolly / Zoom "Vertigo".</p> <p>Bateria Tensão de operação standard: 7.4v; corrente de operação max: 2500mA, min: 120mA; tensão de carga max: 5.5v; standard: 5v min: 4.7v; corrente de carga max: 2000mA, min: 500mAh; resultado 5v, 1500mA; capacidade de carga 2000mA*2. Referência: Gimbal Smooth 4 Zhiyun Estabilizador Celular Profissional ou de qualidade igual ou superior.</p>	R\$ 913,33
16	<p>Lente para Cannon T5i - Lente EF 75-300mm f/4-5.6 III Dimensões: 71 mm x 122 mm. Tamanho do Filtro: 58 mm. Distância Mínima de Focagem: 1.5m / 4.9 ft. L-Lente: Não. Construção da Lente: 13 elementos em 9 grupos. Montagem: EF. Distância Focal (Lente): 75-300mm. Fator F-stop: f/4.5-5.6 Lente Tipo: Telefoto. Compatível com câmera T5i da Cannon. Referência: Cannon EF 75-300 mm f/4-5.6 III - Telefoto de mesma qualidade ou superior.</p>	R\$ 1.570,00
17	<p>Webcam Pro Full HD, 1080p, 30 FPS, Áudio Estéreo com Microfones Especificações: Resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/30qps. Tipo de foco: foco automático. Tecnologia de lente: Vidro Full HD. Microfone embutido: estéreo. FoV: 78°. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de</p>	R\$ 597,33

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. P.' and another signature below it.





<p>laptop ou LCD. Comprimento do cabo: 1,5 m. Tampa de proteção de privacidade. Requisitos do Sistema: Windows 10 ou superior, Windows® 8, Windows 7. Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de videochamada compatíveis. MacOS 10.10 ou superior; Chrome OSTM; Android v 5.0 ou superior; uma porta USB; acesso à internet. Recursos: Videochamadas em Full HD de 1080p. Gravação de vídeo em Full HD de 1080p. Foco automático em HD e correção de luz. Áudio estéreo com microfones duplos. Com tampa de proteção de privacidade. Software avançado de captura.</p>	
---	--

**5.2** – O valor estimado para equipamentos de processamento de dados é de R\$ 102.636,29 (cento e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), para aparelhos e equipamentos de comunicação é de R\$ 6.863,32 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), para equipamentos para áudio, vídeo e foto é de R\$ 6.301,98 (seis mil trezentos e um reais e noventa e oito centavos), sendo o valor total estimado para esta licitação o valor de R\$ 115.801,66 (cento e quinze mil oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos).

**5.3** – Nos preços propostos devem estar inclusos quaisquer gastos com despesas com impostos, mão de obra para entrega dos produtos, seguros e outras despesas incidentes desta contratação.

## **6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 - As despesas do presente processo licitatório correrão à conta do orçamento Geral da Câmara Municipal de Paracatu, através da dotação orçamentária:

**6.2 – Dotação: 01.01.01.01.122.0002.2002.4.4.90.52.00** Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal (R\$ 115.801,66).

## **7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:**

**7.1** – Os equipamentos de informática deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos técnicos e laudos) e certificado do Inmetro.

**7.2** – Os equipamentos deverão ser entregues acondicionados em caixas e embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga e ainda montados e instalados, quando for o caso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



### 8 – GARANTIA

A garantia dos produtos, equipamentos e mobiliário, quando for o caso, conforme especificação de fábrica, deverão contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que os mesmos venham apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação e recebimento.

Paracatu – MG, 01 de julho de 2021.

**JAIRO RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Geral





**ANEXO II  
MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (colocar endereço completo), neste ato representada pelo(s) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Sr. \_\_\_\_\_ (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo e endereço completo), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Câmara Municipal de Paracatu/MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação modalidade de pregão presencial 006/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para a presente licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura

- 1)- Anexar cópia da Carteira de Identidade
- 2)- Reconhecer firma (pode ser com a equipe de apoio e/ou Pregoeira)

**Obs.: Esta Declaração deverá estar em mãos do licitante ou seu representante legal para o credenciamento (fora dos envelopes)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(LOCAL E DATA)

À  
Câmara Municipal de Paracatu  
A/C PREGOEIRA

Referência: Pregão 06/2021  
Prezada Senhora,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 006/2021 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem presente Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.





**ANEXO IV – MODELO PROPOSTA COMERCIAL  
(usar papel timbrado da empresa)**

À Câmara Municipal de Paracatu/MG

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 006/2021, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento de seu conteúdo, se propõe a fornecer os materiais de expediente, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

**1 – Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo: (modelo sugerido)**

**2 – No preço proposto deve estar inclusos quaisquer gastos com despesas com impostos, tributos, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, taxas, descontos, entrega no local determinado e outras despesas incidentes desta contratação e outros encargos ou despesas incidentes.**

**3 – A empresa declara suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem os produtos licitados.**

**4 - A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura dos envelopes.**

**5 - A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o fornecimento dos bens que integram esta proposta.**

**6 – Os dados da nossa empresa são:**

a)- Razão Social: \_\_\_\_\_

b)- CNPJ nº: \_\_\_\_\_

c)- Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



d)- Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

e)- Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

f)- Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ conta nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)





**ANEXO V**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO**

(local e data)

À Câmara Municipal de Paracatu/MG  
A/C Pregoeira

Referência: Pregão Presencial 006/02021  
Prezada Senhora,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 006/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir as exigências do instrumento convocatório e à legislação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

**Obs.: Esta Declaração deverá estar em mãos do licitante ou seu representante legal para o credenciamento (fora dos envelopes)**

287

287



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio legal do Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa ME Microempresa ou EPP empresa de Pequeno Porte), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42 a 49 desta Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006 para regularização, estando ciente do contrário, decidirá o direito à contratação e sujeitamos às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(obs.: em caso afirmativo, assinalar no parêntese a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

**Obs.: Esta Declaração deverá estar em mãos do licitante ou seu representante legal para o credenciamento (fora dos envelopes)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

### CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_\_ do ano de 2021 a Câmara Municipal de Paracatu, sediada na Praça JK, 449, bairro Centro, Paracatu-Minas Gerais, Vereador Manoel Alves Moreira, portador CPF nº \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.03.0133 e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e na Licitação 006/2021 – Pregão Presencial 06/2021 e anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos informática, para a Câmara Municipal e Escola do legislativo, conforme especificações e demais condições estipuladas neste Edital.

Os objetos solicitados neste certame, deverão apresentar qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações do Anexo I – Termo de Referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado deverá ser substituído e deve ter no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato está subordinado às disposições:

- Da Lei 8.666/93, demais alterações
- Do Edital da Licitação 06/2021 – Pregão Presencial 006/2021 e anexos;
- Da proposta de preços.

Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerão, pela ordem, as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e normas pertinentes, as normas estabelecidas no instrumento convocatório de licitação, e as cláusulas contratuais.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PREÇO E REAJUSTE

3.1 – O valor total deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), equivalente a proposta vencedora, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

3.2 – Consideram incluídos no valor do contrato as entregas efetuadas na sede da Câmara Municipal de Paracatu, quaisquer gastos ou despesas com mão de obra para entrega dos produtos, transporte, impostos, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

3.3 - De acordo com a conveniência da CONTRATANTE, os quantitativos poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme o disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com o correspondente ajuste no valor supra.

3.4 – Fica assegurada a possibilidade de recomposição de preços objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos do ajustado, ou ainda, casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O Prazo para a entrega dos equipamentos e suprimentos de informática, objeto desta licitação, será de 30 dias a partir da publicação do extrato do contrato da licitante(s) vencedora(s).

4.2 – A entrega será efetuada em dia útil na sede da Câmara Municipal, diretamente na subsecretaria de Administração, situada na praça JK, 449 – Centro.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 – O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021 a contar da assinatura do contrato.

5.2 - O contrato poderá ser prorrogado desde haja saldo do seu valor original na data de 31/12/2021.

5.3 – Os equipamentos de informática deverão ser entregues acompanhados da documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos e laudos, etc.) relativos a cada objeto, incluindo o termo de garantia e certificado do Inmetro quando for o caso.

5.4 – A garantia dos equipamentos, quando for o caso, conforme especificação de fábrica deverá contar da data de entrega do mesmo, contra qualquer defeito de





fabricação, avaria que os mesmos venham apresentar, incluindo no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida a sua aceitação/entrega/aprovação.

**5.5** – Os equipamentos devem apresentar qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações deste termo de referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, o mesmo deve ter, no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

**6.1** – O faturamento será efetuado mensalmente, a cada período de 30(trinta) dias, de conformidade com os comprovantes de entrega devidamente assinados, devendo a nota fiscal ser aprovada pelo responsável competente.

**6.2** – O pagamento será feito por meio de depositado na conta bancária indicada pela empresa licitante vencedora em até cinco dias úteis após a entrega da **Nota Fiscal Eletrônica**, desde que atendidas todas as formalidades legais e administrativas exigidas.

**6.3** – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

**6.4** - A CONTRATANTE reterá na fonte os impostos e/ou contribuições sobre os pagamentos que efetuar à CONTRATADA de acordo com a legislação vigente;

**6.5** - O descumprimento das obrigações fiscais, comerciais, tributárias, trabalhistas, civis e previdenciárias ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente processo licitatório correrão à conta do orçamento Geral da Câmara Municipal de Paracatu, através da dotação orçamentária:  
**01.01.01.01.122.0002.2002.4.4.90.52.00**

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - Fornecer o produto, objeto deste contrato, mediante de requisição emitida pela Subsecretaria de Administração.



**8.2** – Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.3** – Emitir a Nota Fiscal Eletrônica no último dia útil do mês e encaminhar à Contratante.

**8.4** – A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir os direitos ou obrigações decorrentes deste contrato, bem como não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

**8.5** – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - Emitir e entregar a CONTRATADA a Nota de Autorização de Fornecimento;

**9.2** - Fiscalizar a execução do contrato, na forma prevista na Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**9.3** - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

**9.4** – Decidir sobre questões que surgirem durante a execução dos trabalhos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**10.1** – Compete ao Titular da Subsecretaria de Administração a fiscalização do presente contrato, podendo ser convocado um representante que exercerá a fiscalização do objeto licitado, registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à(s) licitante(s) vencedora(s), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**10.2** – As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Paracatu, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne à entrega do objeto licitado.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**10.3** – No momento do recebimento e aceitação dos materiais, serão observado o prazo de validade, bem como as disposições contidas nos art. 73 a 75 da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das normas e condições constantes do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

**11.1** - Na hipótese da CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Paracatu, sem prejuízo das demais cominações legais.

**11.2** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão se houver uma das ocorrências prescritas no artigo 78 da Lei 8.666/93 e ainda as seguintes sanções, garantida a defesa prévia a CONTRATADA:

- a) advertência por escrito, quando decorrido dois dias do término do prazo de entrega do objeto, sem qualquer manifestação a CONTRATANTE;
- b) multa equivalente a 0,01% (um décimo por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Paracatu, conforme o inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**11.3** – O valor da multa prevista acima será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

**12.1** – A rescisão do presente contrato poderá ser:

**12.1.1** – determinada por ato motivado da Administração;



12.1.2 – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

12.2 – judicial.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INDENIZAÇÃO

No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paracatu – MG para dirimir quaisquer dúvidas, conflitos decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais que especial seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura em conformidade com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica Municipal, correndo as despesas por conta da Contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final do acordo entre eles celebrado, ficando os casos omissos a serem resolvidos com base na legislação que rege os procedimentos licitatórios.

E assim, por estarem justos e contratados, foi mandado imprimir este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e assinadas pelos representantes das partes, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



Paracatu – Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha  
Nome:  
CPF:

Testemunha  
Nome:  
CPF:

